



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6405 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

"Concede LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao Servidor, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º. ;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao seguinte servidor:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
000123	Raimundo Pedro Sena	2004 - 2009	03/04/17 - 02/05/17	Obras

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de abril do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 03/04/2017, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 12.04.2017

Roselaine R. S. R.